



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO EXECUTIVO Nº 0100/2022, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Que dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público;

### DECRETA:

**Art.1º**- Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da administração Pública Municipal no dia 28 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em regime de plantão.

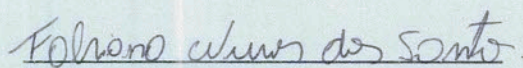
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE RS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

  
**Roberto Maciel Santos**  
Prefeito Municipal

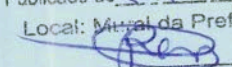
**Registre-se, publique-se:**

Data supra



**Fabiano Nunes dos Santos**

Sec. Mun.da Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 26/10/22 a 11/11/22  
Local: Mesa da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração